



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 26/5/00	
D.O.U. 30/5/00	Seção 1E P. 10
ATO: PM. 747	26/5/00
D.O.U. 30/5/00	Seção 1E P. 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

463/00

MANTENEDORA/INTERESSADO: Organização Paraense de Estudos Superiores S/C Ltda./Instituto de Estudos Superiores da Amazônia		UF: PA
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO Nº: 23000.007474/99-64 e 23000.007476/99-90		
PARECER Nº: CES 463/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 10/05/2000

II - VOTO DO RELATOR

Em vista das informações prestadas no Relatório 224/2000, da Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior de SESu/MEC, voto no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Estudos Superiores da Amazônia, mantido pela Organização Paraense de Estudos Superiores S/C Ltda., com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, nos turnos matutino, vespertino e noturno, em virtude do conceito "B" obtido nas condições iniciais de oferta, em turmas de 50 (cinquenta) alunos.

A IES deverá incluir o conceito resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme previsto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 2.297/99 e, ainda, protocolize no Ministério da Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, solicitação de aprovação de seu regimento. E ressaltado que, à época adequada, a Instituição providencie o reconhecimento do curso de acordo com os prazos e normas vigentes.

Brasília-DF, 10 de maio de 2000.

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2000.

Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

463/00

Roberto Fláudio
OK

13

OK
C. D.
G. C.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 224 /2000

Processos n^{os}: 23000.007474/99-64 23000.007476/99-90
Interessada : ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C LTDA.
CNPJ : 03.137.964/0001-74
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Instituto de Estudos Superiores da Amazônia, com sede na cidade Belém, no Estado do Pará.

I - HISTÓRICO

A Organização Paraense de Estudos Superiores S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com ênfase em Gestão Ambiental, a ser ministrado pelo Instituto de Estudos Superiores da Amazônia, com sede na cidade de Belém, no Estado do Pará, com 150 vagas totais anuais, divididas em três turmas de 50 alunos, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de credenciamento da IES, Informação COSUP/SESu nº 557/99, e sugeriu o prosseguimento de sua tramitação com ressalvas, pois a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas na alínea "c" do item III, do Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97. Posteriormente, a referida documentação foi encaminhada em atendimento à ressalva apontada.

Esta Secretaria submeteu o processo de autorização do curso de Ciências Contábeis à análise para verificação de sua adequação técnica e legal, em atendimento ao disposto na Portaria Ministerial nº 640/97. Foi constatado o atendimento aos requisitos da Portaria retromencionada.

Em 03 de agosto de 1999, o Presidente da Mantenedora, assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 1.396, de 20 de setembro de 1999, constituída pelos professores Paulo Arnaldo Olak, da

Universidade Estadual de Londrina, e Márcia Rosane Frey, da Universidade de Santa Cruz do Sul.

Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias 03 e 04 de novembro de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 150 vagas totais anuais, nos turnos vespertino e noturno atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

Posteriormente, a Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer nº 002/2000, favorável à autorização do curso de Ciências Contábeis, ressaltando que a Instituição não deverá utilizar a expressão “ênfase em Gestão Ambiental”.

II - MÉRITO

Segundo os avaliadores, a IES procedeu reformulação no projeto Pedagógico, atendendo aos requisitos legais e de qualidade previstos para o curso.

A IES solicitou a este Ministério, a autorização do curso de Ciências Contábeis, com 150 vagas totais anuais, nos turnos matutino, vespertino e noturno. A Comissão de Avaliação recomendou a autorização do curso nos turnos vespertino e noturno. A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis considerou o relatório de Avaliação consistente.

A Mantenedora firmou Contrato de Locação de Imóvel, junto à Sociedade Civil Nóbrega S/C, pelo prazo de cinco anos, para utilização das instalações, situada à Av. Governador José Malcher nº 1148-A, na cidade de Belém, no Estado do Pará.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 150 vagas

totais anuais, nos turnos vespertino e noturno, com o conceito global B atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Instituto de Estudos Superiores da Amazônia, mantida pela Organização Paraense de Estudos Superiores S/C Ltda., com sede na cidade de Belém, no Estado do Pará. O Instituto de Estudos Superiores da Amazônia deverá ser credenciado juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias solicitação de aprovação de seu Regimento;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 15 de março de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIÇA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nºs do Processos: 23000.007474/99-64 e 23000.007476/99-90

Instituição: Instituto de Estudos Superiores da Amazônia

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Organização Paraense de Estudos Superiores S/C Ltda.	150	Vespertino e Noturno	Anual	3.000 h/a	04 anos (diurno) 05 anos (noturno)	07 anos

*Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia de Produção (2), Filosofia, Geologia	04
Mestres	Ciência Política (2), Psicologia, Estudos Americanos, Letras, Engenharia Elétrica	06
Especialistas	Orientação Acadêmica	01
Graduados	Engenharia Química	01
TOTAL		12
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Segundo a Comissão de Avaliação, as salas de aula e as demais instalações apresentam condições adequadas para o funcionamento do curso.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES assinou contrato de locação com empresa particular, para fornecimento de 100 microcomputadores e 10 impressoras, para suprir as necessidades do curso no primeiro ano. A Comissão avaliou este item com base neste documento; toda rede elétrica, cabos, mesas, cadeiras, estão devidamente instalados em quatro salas. Foi atribuído a este item conceito B.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Instituição dispõe de biblioteca com acervo atualizado e diversificado, atendendo aos critérios para o funcionamento do primeiro ano do curso.

ANEXO 'B' PROCESSOS N°S: 23000.007474/99-64 23000.007476/99-90

MEC/SESu/DEPES/COESP/CEE Contábeis - 32



II - CORPO DOCENTE
II.1. QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Nº	DOCENTE	FORMAÇÃO ACADÊMICA			DISCIPLINA(S)	SERIE
		DESCRIÇÃO	CURSO(S)	ANO		
1	IVANDI SILVA TEIXEIRA (Coordenador)	Graduação Especializ. Mestrado Doutorado	-C. Contábeis -C. Contábeis -C. Contábeis -Eng. Produção	1985 1985 1989 1998	Contabilidade Básica	1ª
2	REGINA CLEIDE FIGUEIREDO DA SILVA TEIXEIRA	Graduação Especializ. Mestrado Doutorado	-C. Contábeis -Ad. Financeira -Eng. Produção -Eng. Produção	1988 1989 1986 1999	Introdução à Administração	1ª
3	ELIZABETH BARROS	Graduação Especializ. Mestrado Doutorando	-C. Económicas -Des. Areas Amaz. -Ciência Política -C. Polít.: IUPERJ	1990 1997 1999 -	Introdução à Economia	1ª
4	JORGE AUGUSTO DE MEDEIROS PINHEIRO	Graduação Especializ. Mestrado Doutorando	-Direito -Orient. Acadêm. - -C. Empresariais	1988 1980 - 12 1999	Introdução ao Direito	1ª
5	VERA LUCIA GONÇALVES PADILHA	Graduação Especializ. Mestrado Doutorado	-C. Sociais -Polít. Sociais -Ciência Política -	1991 1993 1999 -	Introdução à Sociologia	1ª
6	ERNANI PINHEIRO CHAVES	Graduação Especializ. Mestrado Doutorado	-Administração - -Filosofia -Filosofia	1978 - 1986 1993	Introdução à Filosofia	1ª
7	EMANUEL NEGRÃO MACEDO	Graduação Especializ. Mestrado Doutorado	Eng. Química - - Eng. Mecânica	1993 - - 1998	Matemática	1ª
8	JOÃO BATISTA SENA COSTA	Graduação Especializ. Mestrado Doutorado	-Geologia -Ciências -Ciências -Geologia	1977 1978 1980 1985	Ecologia da Paisagem	1ª
9	ALDA LOUREIRO HENRIQUES	Graduação Especializ. Mestrado Doutoranda	-Psicologia -Met. Pesq. Comp -Psicologia -Ciências do Comport. UP-S	1983 1987 1993 03/2000	Educação Ambiental e Ecologia Human	1ª
10	ASSIS LUCIO SANTOS	Graduação Especializ. Mestrado Doutorado	Letras: Port. e Ing Língua Inglesa Estud. American. -	91 e 94 1994 1998 -	Inglês Instrumental	1ª
11	BENEDITA AFONSO MARTINS	Graduação Especializ. Mestrado Doutoranda	Pedagogia Adm. Rec. Hum. Letras: Teor. Liter. Letras: UFMG	1987 1989 1997 -	Língua Portuguesa	1ª
12	JOSE AUGUSTO FURTADO LEAL	Graduação Especializ. Mestrado Doutoranda	Eng. Elétrica - Eng. Elétrica Eng. Elétrica	1984 - 1993 1999	Informática	1ª

ANEXO I - DADOS APRESENTADOS PELA IES

I - PROJETO PEDAGÓGICO

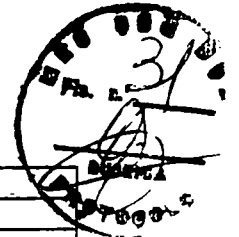
I.1.1. Currículo Pleno (Disciplina, Ementário, Bibliografia Básica e Complementar)

A Comissão de Avaliação observou que o Currículo Pleno para o Curso de Ciências Contábeis constante do Projeto Original estava em desacordo com a Resolução 3/92. Diante disso, foram feitas recomendações ao Coordenador do Curso, para adequar o currículo pleno, o ementário e a bibliografia básica aos dispositivos da Resolução 3/92, mantidas as disciplinas optativas caracterizadoras do perfil desejado do egresso em Ciências Contábeis. Assim, apresenta-se a seguir o Currículo Pleno, Ementário e Bibliografia Básica com as devidas adequações:

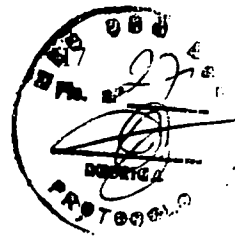
PERÍODO DIURNO

Série	Denominação da Disciplina	Carga H. Anual	Soma
1ª	Língua Portuguesa	60	
	Contabilidade Básica	120	
	Introdução ao Direito	60	
	Introdução à Economia	60	
	Introdução à Administração	60	
	Introdução à Sociologia	60	
	Introdução à Filosofia	60	
	Matemática	60	
	Informática	60	
	Educação Ambiental e Ecologia Humana	60	
	Ecologia da Paisagem	60	
Inglês Instrumental	60	780	
2ª	Contabilidade Intermediária	60	
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	60	
	Direito Ambiental	60	
	Estatística Aplicada	60	
	Direito Tributário	60	
	Matemática Financeira	60	
	Contabilidade de Custos	60	
	Organizações, Sistemas e Métodos	60	
	Comportamento Organizacional	60	
	Ética e Legislação Profissional	60	
	Legislação Comercial e Societária	60	720
3ª	Contabilidade Fiscal	60	
	Gestão Agroindustrial	60	
	Análise das Demonstrações Contábeis	120	
	Introdução à Atuária	60	
	Análise de Custos	60	
	Sistemas de Informações Contábeis	60	
	Contabilidade Avançada	60	
	Desenv. Sustentável e seus Desdobramentos na Amazônia	60	
	Teoria da Contabilidade	60	
	Contabilidade Gerencial	60	
	Contabilidade das Sociedades Cooperativas	60	
	Contabilidade de Atividades Rurais	60	720
	4ª	Auditoria Contábil	60
Orçamento Empresarial		60	
Legislação Trabalhista e Previdenciária		60	
Contabilidade e Auditoria Ambiental		60	
Contabilidade Social		60	
Tópicos Contemporâneos de Contabilidade		60	
Controle e Avaliação de Gestão Pública		60	
Perícia Contábil		60	
Controladoria		60	
Estágio Supervisionado		240	780
TOTAL			3.000

TURNO: NOTURNO



Série	Denominação da Disciplina	Carga H. Anual	soma
1ª	Língua Portuguesa	60	
	Contabilidade Básica	120	
	Introdução ao Direito	60	
	Introdução à Economia	60	
	Introdução à Administração	60	
	Introdução à Sociologia	60	
	Introdução à Filosofia	60	
	Matemática	60	
	Informática	60	600
2ª	Educação Ambiental e Ecologia Humana	60	
	Contabilidade Intermediária	60	
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	60	
	Direito Ambiental	60	
	Estatística Aplicada	60	
	Direito Tributário	60	
	Matemática Financeira	60	
	Contabilidade de Custos	60	
	Inglês Instrumental	60	
	Organizações. Sistemas e Métodos	60	600
3ª	Contabilidade Fiscal	60	
	Legislação Comercial e Societária	60	
	Contabilidade Social	60	
	Gestão Agroindustrial	60	
	Análise das Demonstrações Contábeis	120	
	Introdução à Atuária	60	
	Ecologia da Paisagem	60	
	Análise de Custos	60	
	Sistemas de Informações Contábeis	60	600
4ª	Auditoria Contábil	60	
	Orçamento Empresarial	60	
	Contabilidade Gerencial	60	
	Contabilidade das Sociedades Cooperativas	60	
	Contabilidade Avançada	60	
	Desenv. Sustentável e seus Desdobramentos na Amazônia	60	
	Contabilidade de Atividades Rurais	60	
	Ética e Legislação Profissional	60	
	Legislação Trabalhista e Previdenciária	60	
	Teoria da Contabilidade	60	600
5ª	Tópicos Contemporâneos de Contabilidade	60	
	Controle e Avaliação de Gestão Pública	60	
	Contabilidade e Auditoria Ambiental	60	
	Perícia Contábil	60	
	Comportamento Organizacional	60	
	Controladoria	60	
	Estágio Supervisionado	240	600
	TOTAL		3.000



CONCEITO GLOBAL = Soma da coluna Ponto x Peso

<input type="checkbox"/>	Conceito Global A	=	Acima de 2,5
<input checked="" type="checkbox"/>	Conceito Global B	=	Acima de 1,8 e abaixo de 2,5
<input type="checkbox"/>	Conceito Global C	=	Acima de 1,2 e abaixo de 1,8
<input type="checkbox"/>	Conceito Global D	=	Abaixo de 1,2

V - PARECER FINAL DA COMISSÃO

PROCESSO Nº: 23000.007474/99-64

MANTENEDORA: Organização Paraense de Estudos Superiores S/C Ltda

MANTIDA: Instituto de Estudos Superiores da Amazônia - IESAM

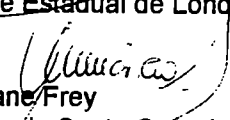
CIDADE: Belém - PA

CURSO: Ciências Contábeis

Esta Comissão, com base no Resultado da Avaliação (Conceito Global "B"), nas observações registradas, nos depoimentos pessoais, na documentação e comprovantes apresentados e tendo em vista a disposição da Mantenedora em cumprir, em tempo hábil, todas as recomendações feitas, através da assinatura de Termos de Responsabilidade e Compromisso, é **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do processo de autorização do Curso de Ciências Contábeis.

Belém - PA, 4 de novembro de 1999


Paulo Arnaldo Olak (Presidente)
Universidade Estadual de Londrina - UEL


Márcia Rosane Frey
Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC